

**ANEXO IV**  
**CHAMADA INTERNA**  
**SIMPLIFICADA**  
**PRONATEC/MULHERES MIL**  
**EDITAL N° xx/2023**  
**DG/IFCE/Campus Tauá**

**TABELA DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DA ATIVIDADE DE APOIO ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO**

<b>CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS PARA SELEÇÃO DE APOIO ACADÊMICO (NÃO CUMULATIVA)</b>			
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA (NÃO CUMULATIVA)</b>		<b>PONTUAÇÃO ÚNICA</b>	
a)	Graduação.	1,0	
b)	Pós-graduação Lato Sensu (Especialização).	2,0	
c)	Pós-graduação Strictu Sensu (Mestrado).	3,0	
d)	Pós-graduação Strictu Sensu (Doutorado).	4,0	
<b>SUBTOTAL - FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		<b>4,0</b>	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>	
	<b>ITEM</b>	<b>Unitário</b>	<b>Máximo</b>
a)	Experiência comprovada na área administrativa-acadêmica nos últimos 4 (quatro) anos.	1,0 pontos (por semestre letivo)	4,0
b)	Experiência comprovada na operacionalização de sistemas de gestão acadêmica (Q-Acadêmico) nos últimos 4 (quatro) anos.	3,0 ponto (por semestre letivo)	12,0
c)	Experiência comprovada na operacionalização de Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica do Governo Federal (SISTEC) nos últimos 4 (quatro) anos.	2,0 ponto (por semestre letivo)	8,0
d)	Experiência comprovada em atividades desenvolvidas no Programa Mulheres Mil.	1,0 ponto (por semestre letivo)	2,0
<b>SUBTOTAL - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			<b>26,0</b>
<b>Pontuação Máxima (Somatório de Todos os Itens)</b>		<b>30 PONTOS</b>	